



5. **Documentos de Responsabilidade da Procuradoria Setorial:**
- Análise feita pela CAS-PROSET, dos autos no processo de desapropriação e elaboração do Parecer Jurídico;
 - Encaminhamento do Parecer Jurídico para CCMA confeccionar o Termo de Acordo;
 - Tratativa cartorial para transferência do imóvel em nome da GOINFRA.
6. **Documentos de responsabilidade CCMA/PGE:**
- Confeção e Celebração do Termo de Acordo, nos casos em que o valor da indenização ultrapassar 500 (quinhentos) salários mínimos, conforme o parecer jurídico da procuradoria Setorial da GOINFRA.
7. **Após finalizado a Escritura e Registro com nova matrícula em nome da GOINFRA, encaminhar tais documentos para a Gerência de Patrimônio da GOINFRA.**
- Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Protocolo 547278

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA nº 045/2025**, que tem como objeto a Restauração da rodovia GO-309, trecho: Caldas Novas/Pires do Rio, com extensão de 63,57km. Contratação n.º **114053**, processo n.º **202500005014470**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nova sessão pública no dia **03/07/2025, às 10 horas**, eletronicamente, por meio do SISLOG, para divulgação do resultado classificatório e convocação para apresentação da documentação de habilitação.

Goiânia, 01 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 547074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 217/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO AO HOSPITAL CORA, TRECHO: AEROPORTO SANTA GENOVEVA / AVENIDA DAS AMÉRICAS, COM EXTENSÃO DE 0,46 KM, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2025-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO(S) ARTIGOS 105, 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: POR MAIS 2 (DOIS) MESES, DE 01/06/2025 ATÉ 01/08/2025. PROCESSO SEI Nº 202500036001050.

Protocolo 547010

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - GOINFRA
RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Aquisição de 21 (vinte e um) computadores de alta performance com 2 (dois) monitores de 32 polegadas, RAM de 64GB, HD de 1TB e sistema operacional, com garantia de 60 (sessenta) meses, destinados à Diretoria de Obras Civas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, Contratação nº 111329, Processo SEI nº 202400005046646, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do **sistema SISLOG**, no dia **03/07/2025, às 15:00 horas**, apenas para divulgação

do resultado da análise de proposta comercial e classificação do licitante 4ª Colocado GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, considerando Parecer Técnico da Gerência de Tecnologia desta Agência, disposto no doc. Sislog nº 210495 e doc. SEI nº 76400590 que constatou-se que a proposta apresentada pela empresa atende integralmente aos requisitos técnicos, operacionais e legais estabelecidos no instrumento convocatório e no no Termo de Referência.

Os documentos probatórios encontram-se disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.

Goiânia, 01 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 547286

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**

Número do Processo - SEI
202500005005060

Às 09:00 horas, do dia 01/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo SUV com cela, com o fornecimento de equipamento específico para caracterização de viatura, como sinais luminosos e sonoros pertinentes a padronização da PMGO, bem como estruturação de CELAS - cubículos, para transporte de presos, com rádio, guincho, seguro e quilometragem livre, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogável nos moldes legais, para atendimento das necessidades do Batalhão Tático Operacional Rodoviário - TOR/CPR/PMGO, mediante Pregão Eletrônico nº 56/2025, referente ao processo de contratação nº 112668 e processo SEI nº 202500005005060, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, e considerando a ausência de propostas e lances pelo sistema, chegou-se ao resultado deserto a seguir:

Descrição do item 001

Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, SUV grande, novo, 4x4, para uso policial, caracterizado, sem motorista, sem fornecimento de combustível e KM livre, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, 04 portas laterais, movido à diesel, injeção eletrônica, potência do motor maior que 200 CV, torque mínimo de 50 kgf.m, câmbio automático, freio ABS nas 04 rodas, direção hidráulica ou elétrica, mínimo de 2 airbag de cortina, 2 frontais e 2 laterais, vidros elétricos (necessita que abram por completo todos os vidros, dianteiros e traseiros), no mínimo os cintos de segurança dianteiros deverão ser retráteis de três pontos, bem como os cintos laterais traseiros deverão ser retráteis de três pontos, retrovisores externos com comando interno, jogo de tapetes, protetor de cárter, roda de liga leve com padrão mínimo aro R18, Kit multimídia fábrica, ar condicionado, sistema de alarme antifurto, película de vidro (insulfilm) na tonalidade máxima permitida na legislação aplicada em todos os vidros, distância máxima entre eixos de 2.800 mm, largura mínima de 1.800 mm, volume mínimo do porta malas de 500 litros, capacidade do tanque de armazenamento do combustível de no mínimo 80 litros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

Período (Meses)	60
Quantidade	15
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s),